



IPÊ- RS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Ao  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**PORTO ALEGRE - RS**

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO GESTÃO 2019

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

#### **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREFEITURA/RPPS)** **1.1 - ORÇAMENTO**

A lei de meios para o exercício foi estimada e realizada de acordo com os seguintes valores para o Poder Executivo, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
Despesa Orçada	29.619.000,00
(+)Créditos Suplementares	7.225.208,47
(+)Créditos Especiais	720.196,01
(-)Reduções Orçamentárias	3.568.543,53
<b>Dotação Total</b>	<b>33.995.860,95</b>



### 1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS (PREFEITURA/RPPS)

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais especiais e suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	3.568.343,53
Arrecadação à Maior	219.591,52
Superávit Financeiro	2.671.706,81
Operações de Crédito	1.000.000,00
Auxílios e Convênios	485.562,62
<b>TOTAL</b>	<b>7.945.204,48</b>

### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA (PREFEITURA/RPPS)

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

<b>TÍTULOS</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.618.713,20</b>
Receita Tributária	2.229.623,01
Receita de Contribuições	735.430,66
Receita Patrimonial	3.627.267,73
Receita Agropecuária	6.400,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	106.632,50
Receita de Transf. Correntes	23.747.616,51
Outras Receitas Correntes	165.742,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>397.017,16</b>
Operações de Crédito	211.454,54
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	185.562,62
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.122.244,62</b>
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	3.122.244,62
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>3.856.180,17</b>



(-) Deduções da Receita	3.856.180,17
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>30.281.794,81</b>

#### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA(PREFEITURA/RPPS)

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

TÍTULOS	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.228.271,40</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.599.301,46
Juros e Encargos da Dívida	12.539,39
Outras Despesas Correntes	7.616.430,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.507.145,54</b>
Investimentos	2.486.000,10
Amortização da Dívida	21.145,44
Transferências de Capital	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.735.416,94</b>

#### 1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA (PREFEITURA/RPPS)

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	33.995.860,95
Despesa Total Realizada	25.735.416,94

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	30.550.000,00
Receita Arrecadada	30.281.794,81



## **2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA CONSOLIDADA**

### **2.1 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral Financeira do Município, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
Orçamentária	30.281.794,81	26.389.441,01
Transferências Financeiras	931.000,00	931.000,00
Extra-Orçamentária	5.009.191,55	5.230.213,09
Saldos Financeiros (Inicial e Final)	30.900.504,11	34.571.836,37
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.122.490,47</b>	<b>67.122.490,47</b>

### **2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

#### **ATIVO**

Ativo Circulante R\$ 34.756.040,84

#### **PASSIVO**

Passivo Circulante R\$ 2.534.858,29

**ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO R\$ 32.221.182,55**



A apresentação do Ativo Não Circulante resume-se assim:

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	69.987,66
Investimentos	R\$	228.072,61
Imobilizado	R\$	20.004.406,74
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.302.467,01</b>

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	R\$	44.527,58
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$	148.018,22
Fornecedores		46.946,90
Provisões a Longo Prazo	R\$	29.965542,42
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.205.035,12</b>

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>(9.902.568,11)</b>
-------------------------------------	------------	-----------------------

Os valores acima conduzem ao resultado Patrimonial do exercício.

ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	32.221.182,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	(9.902.568,11)
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.318.614,44</b>

## 2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

### 2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontra.

Saldo Anterior	102.535,80
Nova Formação da Dívida	231.187,38



(-) Amortização no Exercício	51.939,60
Saldo para o Exercício Seguinte	<b>281.783,58</b>

### 2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

Saldo Anterior	1.579.141,60
Nova Formação da Dívida	4.831.297,51
(-) Amortização no Exercício	5.064.216,49
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.346.222,62</b>

### 2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>1- Variações Patrimoniais Quantitativas</b>	
Variações Patrimoniais Aumentativas	35.210.260,41
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	33.240.579,17
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.969.681,24</b>
<b>2- Variações Patrimoniais Qualitativas</b>	
Incorporação de Ativos	2.489.438,08
Desincorporação de Passivos	21.145,44
Incorporação de Passivo	211.454,54
Desincorporação de Ativos	0,00

### 3 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### 3.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de Despesas



Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Educação conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

O Município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do Fundeb, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Os valores atinentes à movimentação com recursos para a Educação - MDE, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	20.263.706,70
02	Rendimentos de Aplicações Financeiras MDE/FUNDEB	(3.668,66)
03	Despesas com Ensino Fundamental	4.042.506,27
04	Despesas com Educação Infantil	1.051.085,56
05	Perda FUNDEB	817.009,64
06	Percentual Aplicado em Educação	<b>29,15%</b>

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas bem como os valores investidos na Educação e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do Fundeb, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

### **3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE**



Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, esteve atrelada aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198º § 2º, III da Carta Magna.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no presente exercício, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução está demonstrada integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados trimestralmente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------



01	Receita de Impostos e Transferências	20.263.706,70
02	Total de Despesas com Saúde	3.300.795,32
04	Percentual Aplicado em Saúde	<b>16,29%</b>

  
VALÉRIO ERNESTO MARCON  
PREFEITO MUNICIPAL



## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 2, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1099, de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

1 - Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído por Lei Municipal e regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos signatários do presente Relatório.

2 - O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3 - Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento as metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

4 - O valor atinente à Dívida Consolidada está demonstrado analiticamente no Anexo 16 da Lei Federal nº 4320, - Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem como ao Inciso III do art. 167 da Constituição.

5 - O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no presente exercício econômico e financeiro.



## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6 - Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no presente exercício econômico e financeiro, observamos, em relação ao disposto no Capítulo li, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

7 - A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

8 - Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64.

9 - Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

10 - As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

## **DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

11 - Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro,

81



Balanco Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência de saldo contábil.

12 - Balanco Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício.

13 - Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

14 - Balanco Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

### RECEITA E DESPESA

15 - A execução da Receita e Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Realizada	30.281.794,81
02	RCL- Receita Corrente Líquida	23.260.531,42
03	Despesa Empenhada	25.735.416,94
04	Despesa Liquidada	25.735.416,94
05	Despesa Paga	24.556.836,74



### **RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

16 - A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e demais Operações Realizáveis, assim se demonstra:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Obrigações a Pagar	1.178.580,20
02	Depósitos	167.642,42
03	Realizável	0,00
04	Saldo Disponível em Caixa	6.773,01
05	Saldo Disponível em Bancos	4.597.545,01
06	Saldo Conta Única do RPPS	29.965.542,42

### **CONCLUSÃO**

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita, Análise da Despesa, Confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa Pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com o detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.



De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício.

Em minha opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Ipê, RS, em 29 de janeiro de 2020

*Elisana Garbin Mosquer*  
ELISANA GARBIN MOSQUER  
Responsável pelo Controle Interno

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2019

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019.**

#### **NOTA 1 - Contexto Operacional**

*A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 07 (sete) Secretarias Municipais, 06 (seis) Fundos Especiais, o Gabinete do Prefeito e o Poder Legislativo.*

#### **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

*As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.*

#### **NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares**

##### **Receitas e Despesas**

*As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).*

##### **Ativo e Passivo**

*Superávit financeiro: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 33.225.613,75 é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:*

Nº	NOME	saldo disponi- vel	restos a pa- gar	RP an- terior	superávit
1	LIVRE	2.156.460,78	869.390,27		1.287.070,51
20	MDE	134.493,75	107.365,52		27.128,23
31	FUNDEB	86.992,63	86.992,63		- 0,00
40	ASPS	94.545,11	75.158,80		19.386,31
50	RPPS	29.965.542,42	-		29.965.542,42
1005	FEP	13.555,60	11.988,67		1.566,93
1006	CESSÃO ONEROSA	420.250,83	-		420.250,83
1013	CIDE	43,37	-		43,37
1111	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.867,80	-		2.867,80
1112	FNDE-PNAE	2.085,44	-		2.085,44
1113	FNDE-TRANSPORTE ESCOLAR	463,93	-		463,93
1118	FNDE - PNAC	2.696,16	-		2.696,16
1120	FNDE-PNAP	2.175,79	-		2.175,79
1128	FNDE-AEE	149,72	-		149,72
1133	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	81,95	-		81,95
1134	TRANSF FMAS GBF	26.314,53	3.262,64		23.051,89
1135	G-SUAS	7.968,79	85,00		7.883,79
1217	EDUCAÇÃO INFANTIL MANU- TENÇÃO	9.001,51	-		9.001,51
1224	PB FIXO - CUSTEIO E PESSOAL	40.839,72	-		40.839,72
1301	FUMDEI	11.732,97	-		11.732,97
1304	MULTA DE TRÂNSITO	4.927,91	-		4.927,91
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA				25.374,82

		25.374,82	-	
4050	FES- FARMÁCIA BÁSICA	20.059,00	-	20.059,00
4080	SAÚDE PARA TODOS PACS	3.507,91	-	3.507,91
4090	SAÚDE PARA TODOS PSF	139.321,33	-	139.321,33
4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	560.940,78	-	560.940,78
4501	CUSTEIO-MÉDIA E ALTA COM- PLEXIDADE	65.495,84	-	65.495,84
4502	CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.372,92	595,00	47.777,92
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FAR- MACÊUTICA	24.321,22	-	24.321,22
4505	INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSI- CA	125.817,69	-	125.817,69
4510	PAB FIXO	275.374,04	23.677,67	251.696,37
4710	TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	111.216,37	64,00	111.152,37
4900	CUSTEIO EDUCAÇÃO EM SAÚDE	11.293,58	-	11.293,58
4929	ACADEMIAS DA SAÚDE - VAN	6.668,47	-	6.668,47
8001	EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	170.881,69	167.642,42	3.239,27
		<b>34.571.836,37</b>	<b>1.346.222,62</b>	<b>33.225.613,75</b>

### **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios com movimentação. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Foram utilizados, então, os seguintes parâmetros:

Dívida Ativa Tributária (Principal, Juros e Multas):

Dívida	Arrecadado 2019	Arrecadado 2018	Arrecadado 2017	Média Anual
IPTU	95.048,24	45.491,96	25.313,79	55.284,66
ISSQN	12.601,36	8.409,44	8.649,91	9.886,90
Contrib. Melhoria	12.420,48	763,24	0,00	4.394,57
TAXAS	49.290,23	24.637,77	18.097,15	30.675,05

Dívida Ativa Não-Tributária (Principal, Juros e Multas):

Dívida	Arrecadado 2019	Arrecadado 2018	Arrecadado 2017	Média Anual
TCE	16.272,68	13.515,59	9.954,97	13.247,75
Outras	7.564,92	7.708,62	5.554,25	6.972,60

#### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados, cuja técnica é a seguir apresentada, em 4 passos:

#### **Histórico de Recebimentos Passados**

1º passo: constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

PERÍODO	2019	2018	2017	MÉDIA
Recebimento	193.287,91	100.526,62	66.723,24	120.179,26
Saldo Inicial	987.852,41	953.395,80	854.900,00	932.049,40
%	0,20	0,11	0,07	0,13

**(quadro indicativo para municípios com população inferior a 50 mil habitantes)**

3º passo: obteve-se o percentual de frustração, como segue: 100 – 13,00%

4º passo: obtenção do montante recuperável:

1 - Saldo global da conta dívida ativa (tributária e não- tributária)	1.464.993,79
4 - Índice da provisão	87%
5 - Valor da provisão para perdas da dívida ativa (3 x 4)	1.274.544,60

O valor obtido no item 5 do 4º passo representa o saldo final da provisão para perdas em dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial.

#### **NOTA 4 - Depreciação, amortização e exaustão**

Os ativos imobilizados foram depreciados conforme laudo da Comissão de levantamento patrimonial que estabeleceu a vida útil de todos os bens em 31/12/2015, utilizando os mesmos parâmetros para os bens adquiridos ou recebidos no exercício, dando atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

**NOTA 5 - Ajustes decorrentes de erros e omissões**

*Houve uma baixa de um crédito a receber do recurso 1129 no valor de R\$ 6.951,34 devido não ter recebido o mesmo por ter expirado o convênio.*

**NOTA 6 - Utilização subsidiária de normas nacionais e internacionais**

*Não houve utilização subsidiária de normas nacionais e internacionais.*

**NOTA 7 - Consolidação das demonstrações contábeis**

*Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:*

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;*
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.*
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;*



### ATA DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES 001/2019

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação do Patrimônio Móvel e Imóvel do Município de Ipê, designada pela Portaria n° 441, de 19 de Dezembro de 2016, composta pelos servidores Bruna Castagna Tomé, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 400, Nilson Roque Parizotto, Fiscal Sanitário, matrícula n° 253, Elisana Garbin Mosquer, Agente de Controle Interno, matrícula n° 445 e Matheus Marin, Chefe do Departamento de Engenharia e Obras, Portaria n° 08/2013, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao **Poder Executivo Municipal**. Abertos os trabalhos, a coordenadora da comissão, Sra. Bruna Castagna Tomé, destacou sobre a real importância de estar com os bens patrimoniais avaliados e documentados no Sistema "Betha Patrimônio" para um melhor e efetivo controle de movimentações e possíveis baixas do mesmo. A comissão realizou a conferência e reavaliação do patrimônio para fechamento do ano de 2019, os membros fizeram visita "in loco" nos seguintes locais: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal do Turismo, Gabinete do Prefeito, Setor de Engenharia, Setor de ICMS, Almoxarifado, Copa/Cozinha da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e Junta Militar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Unidade Básica de Saúde Sede, de Vila Segredo e Vila São Paulo, Secretaria Municipal de Obras Sede, de Vila Segredo e Vila São Paulo, bem como e nas 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental e 01 (uma) de Educação Infantil. Constatou-se que todos os bens cadastrados estão adequados a suas secretarias e setores, estando os setores informados a comunicar a comissão sobre qualquer alteração ou baixa. Nada mais havendo a constar, encerrou-se á presente Ata, que é lida e assinada por mim e pelos demais presentes. Ipê, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2019, às onze horas e 20 minutos.

  
**BRUNA CASTAGNA TOMÉ**

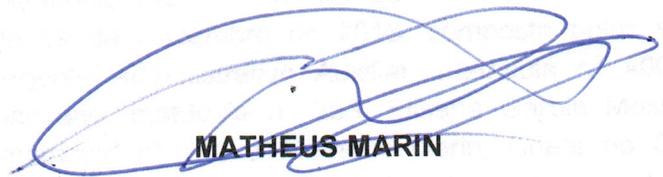
Agente Administrativo Auxiliar

  
**NILSON ROQUE PARIZOTTO**

Fiscal Sanitário

Ass: *Elisana Garbin Mosquer*  
**ELISANA GARBIN MOSQUER**

Agente de Controle Interno

  
**MATHEUS MARIN**

Chefe do Departamento de Engenharia e Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ nº 04.141.141/0001-90, com sede na Rua Coronel João Antônio, 1000, Vila Mariana, Porto Alegre, RS, CEP nº 91240-000, Fone/Fax nº 3333.1100

**MATHEUS MARIN**

Agente de Controle Interno

Departamento de Engenharia e Obras